



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
SETOR DE ESTUDOS SOCIAIS
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 03, de 14 de setembro de 1977

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições,

- Considerando que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de 06.09.77, aprovou a concessão de Certificado de Freqüência aos que participaram do "Ciclo de Estudos sobre Atualidades e Tendências do Direito Brasileiro", realizado nesta Faculdade, de 19 de maio a 02 de junho do corrente ano;

- Considerando que, conforme previamente anunciado, farão jus ao referido Certificado os que compareceram às quatro sessões do Ciclo ou que, tendo comparecido a, pelos menos, três, apresentem trabalho expositivo sobre o tema de uma delas,

R E S O L V E:

I. Fixar o prazo de 15 de setembro a 03 de outubro de 1977 para apresentação dos trabalhos em referência, devendo os mesmos ser entregues na Secretaria da Faculdade.

II. Designar os Profs. Paulo Nader, José Guido de Andrade, Maurício de Paula Delgado e Paulo Aparecido Geraldo Falcini Castellões, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Julgadora dos trabalhos apresentados.


Prof. Paulo Roberto de Gouvêa Medina
Diretor